INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE DRENAGEM NA TRAVESSA CANÃA, BAIRRO PINTOLÂNDIA.”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova obras de drenagem na Travessa Canãa, localizada no bairro Pintolândia.

A ausência de sistema de drenagem adequado tem provocado acúmulo de água em períodos chuvosos, gerando alagamentos e comprometendo seriamente a trafegabilidade da via. Essas condições ocasionam danos ao pavimento, dificultam o deslocamento dos moradores e elevam os riscos de acidentes.

A implantação de um sistema eficiente de drenagem constitui medida essencial para assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo inundações e preservando a integridade do asfalto. Além disso, contribui diretamente para o bem-estar da população e para o regular funcionamento da infraestrutura urbana.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 03 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.03 17:45:38 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista